



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PACUJÁ**

**Portaria Nº. 030/2023**

O Gabinete do Prefeito do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.


**RESOLVE:**

I – Conceder ao Sr. **FRANCISCO GEORGE NERI – SECRETÁRIO EXECUTIVO**, a importância de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta reais) equivalente a 02 (duas) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, quando em objeto de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, para comparecer na sede da APRECE, durante os dias 06 e 07 de Julho de 2023, para tratar de assuntos de interesse do município.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 05 de Julho de 2023

  
**Francisco Jerônimo de Souza**  
CHEFE DE GABINETE E GESTOR  
- Ordenadora de Despesas -